

# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO Nº 566/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre Área Pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, para fins de denominação.**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Na busca de solucionar o problema e auxiliar o município na devida denominação de suas vias e próprios municipais, o vereador formulou o presente requerimento.

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as seguintes informações:

**1 – A área pública/Praça localizada entre a Rua Monte Azul e a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América já possui denominação? Em caso positivo, qual a denominação?**

**2 – O campo de Futebol localizado na área pública/prça acima descrita já possui denominação? É passível de ser denominado?**

**3 – Envio as especificações exatas dos locais constantes do artigo 6º, da Lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc.**

**4 – Informar nomes exatos dos bairros e ruas para identificação do local e instrução do projeto de lei?**

**5 – Enviar cópia do mapa de localização e nome correto do bairro para fins de instrução do projeto de denominação.**

**6 – Informar se o nome “José Carlos de Camargo”, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.**

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**



## ESTADO DE SÃO PAULO

